



PORTARIA Nº 6091/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA DEBORA MARIA BOTTAN SEGUNDO LOTADA NO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

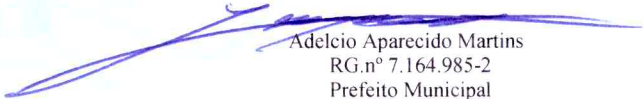
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por 07 (sete) dias a partir de 27 de novembro de 2020, a servidora pública municipal a Sra. Debora Maria Bottan Segundo, portadora do RG nº 34.529.570-5 SSP/SP e do CPF nº 330.273.278-36, lotada no cargo efetivo de Nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de dezembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal